



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 001/2022

Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **propondo ao Executivo Municipal sejam adotadas as medidas cabíveis junto ao setor competente, visando a instalação de sistema de abastecimento de água para a destinação de água encanada e potável para a comunidade rural de Bela Vista.**

JUSTIFICATIVA

A Indicação ora proposta configura medida de evidente interesse público, a qual merece a acolhida e breve execução por parte do Poder Executivo Municipal, tendo em vista que os moradores da comunidade rural de Bela Vista não possuem acesso a água encanada e potável, carecendo, portanto, da instalação de sistema de abastecimento de água na citada localidade.

Importante ressaltar que a indicação visa a melhoria da qualidade de vida dos moradores da comunidade rural de Bela Vista que estão vulneráveis às doenças relacionados ao uso de água imprópria para o consumo, e a destinação de água encanada para atendimento à população se traduz em medida básica de saneamento, imprescindível à sobrevivência humana.

Por este motivo, é fundamental que sejam adotadas as providências necessárias com o objetivo de levar água encanada para o consumo doméstico dos moradores da mencionada comunidade rural.

Sala das sessões, 06 de junho de 2022.

Geraldo Aparecido Santos Paranhos
Vereador

----- ✂ -----